



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026****PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90042/2026**

Objeto: Prestação de serviços de confecção e instalação de móveis sob medida/planejados

ESCLARECIMENTO:

Recebido em 09 de março de 2026 às 17h36min (documento SEI nº28694264).

1º Questionamento: *"Da análise pormenorizada do Termo de Referência e anexos do Edital nº 042/2026, constatamos que as descrições dos Itens 2, 3 e 4 preveem o fornecimento de móveis com tampo. No entanto, o instrumento convocatório é omissivo em relação ao tipo de material que deve ser utilizado na confecção destes tampos (como, por exemplo, granito, aço inox, MDF, entre outros). A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 40, inciso I, determina que o planejamento de compras e a descrição do objeto devem conter "especificações que garantam a qualidade e o desempenho necessários ao atendimento da necessidade da Administração", de forma clara, objetiva e precisa. A ausência da especificação do material do tampo gera dupla interpretação e inviabiliza a elaboração de uma proposta de preços exata, pois a diferença de custo entre um tampo de pedra, de inox ou de madeira estruturada é significativa e impacta diretamente a isonomia da disputa. Diante do exposto, solicitamos a gentileza de esclarecer: Qual é o material exato e as especificações técnicas exigidas para os tampos dos Itens 2, 3 e 4?"*

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 28702985/2026 - HMSJ.CAOP.AMA:

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Memorando SEI nº 28694369/2026 - SAP.LCT, o qual solicita a resposta ao pedido de esclarecimento conforme o Anexo SEI nº 28694264 informamos que de acordo com o projeto presente no processo licitatório as bancadas Ab-01, Ab-02 e Ab-03, respectivamente os itens 2, 3 e 4 do edital, indicam a fabricação de móvel do tipo bancada em MDF planejado para a futura instalação de tampo com cuba, porém salientamos que neste certame **não está prevista a entrega da cuba/tampo** junto a bancada. A indicação no projeto é apenas para fins de planejamento e fabricação.

Atenciosamente,

Pregoeira

Portaria nº 513/2025 - SEI nº 27355692

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 11/03/2026, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28714853** e o código CRC **2897077B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.010045-2

28714853v2